



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 055/2015.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei Municipal n° 564 de 27/03/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a progressão horizontal na tabela de remuneração, a partir de julho/2015, aos servidores efetivos desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo – progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual:	Tabela após progressão:
512 Adelson Caetano de Godoi	Adm: 02/07/2012 A8=2anos	B8=3anos
513 Amelia Martins da Cunha Mello	Adm: 02/07/2012 A1=2anos	B1=3anos
315 Cristina M ^a de Araujo Nascimento	Adm: 01/07/2004 E2=10anos	F2=11anos
514 Edimar dos Santos	Adm: 02/07/2012 A7=2anos	B7=3anos
515 Jacira da Cruz Rosario	Adm: 02/07/2012 A1=2anos	B1=3anos
300.2 Jair Moraes Bueno	Adm: 01/07/2004 E9=10anos	F9=11anos
517 Leiliane Antonelo	Adm: 02/07/2012 A1=2anos	B1=3anos
313 Luzia dos Santos Lauro	Adm: 01/07/2004 E1=10anos	F1=11anos
518 Mauro Zanatta Junior	Adm: 02/07/2012 A19=2anos	B19=3anos
519 Rafaela Lourenço Aguiar	Adm: 02/07/2012 A9=2anos	B9=3anos
316 Reinaldo Soares de Farias	Adm: 12/07/2004 E3=10anos	F3=11anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei n° 564/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de junho 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal